

BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo, 160 – CEP 21021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

AIC

N

32 / 19

15 DEZ 19

PLANO DE DESVIOS EM CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS SEVERAS (SWAP)

Período de Vigência: de 15 DEZ 2019 a 31 DEZ 2020

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta Circular de Informação Aeronáutica tem como finalidade orientar as ações relacionadas com a ativação do Plano de Desvios em Condições Meteorológicas Severas (SWAP).

1.2 ÂMBITO

As disposições constantes nesta Circular são de observância obrigatória e aplicam-se aos órgãos ATC envolvidos, operadores aéreos e CGNA.

1.3 ANEXO

A - Área de Interesse para Previsão de Tempo Severo.

1.4 CONCEITUAÇÕES

MEDIDA ATFM

Procedimentos adotados visando maximizar o uso das capacidades declaradas e/ou ajustar o fluxo de tráfego aéreo em uma determinada porção do espaço aéreo, ao longo de uma determinada rota ou em um determinado aeródromo, de forma a evitar desbalanceamento.

PLANO DE DESVIOS EM CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS SEVERAS (SWAP)

Plano aprovado para mitigar os efeitos de tempo severo nos fluxos de tráfego no espaço aéreo em rota ou TMA, evitando a descontinuidade na provisão do ATC.

RERROTEAMENTO SWAP

Medida ATFM que consiste no uso de rota definida colaborativamente entre CGNA, órgãos ATC e empresas aéreas, diferente daquela solicitada no plano de voo, com o objetivo de desviar de áreas com formações meteorológicas severas.

1.5 ABREVIATURAS

DCC - Célula de Tomada de Decisão Colaborativa do CGNA

FMC - Célula de Gerenciamento de Fluxo

SWAP - *Severe Weather Avoidance Plan* - Plano de Desvios em Condições Meteorológicas Severas

2 INTRODUÇÃO

2.1 O Plano de Desvios em Condições Meteorológicas Severas (SWAP) tem por objetivo orientar em nível estratégico as ações adotadas no nível tático por ocasião de cenários operacionais com condições meteorológicas severas que impliquem na necessidade de evitar um determinado espaço aéreo mantendo -níveis mínimos de eficiência operacional no SISCEAB.

3 ATIVAÇÃO SWAP

3.1 As informações relacionadas ao SWAP serão coordenadas entre CGNA, FMC, Operadores Aéreos e Centros Meteorológicos, por meio de teleconferências específicas, e serão disseminadas por meio de mensagens SWAP, preferencialmente, com uma antecedência de 2 horas da hora estimada de sua aplicação, por meio do Portal Operacional do CGNA.

3.2 A possibilidade de ativação do SWAP será normalmente identificada nos briefings operacionais diários realizados no CGNA, com a participação da DCC e FMC e será materializada por meio da emissão da mensagem de AVISO SWAP, por meio do CGNA, contendo informações que auxiliem os operadores aéreos no planejamento de seus voos, incluindo o abastecimento de combustível adicional, durante o período de previsão de condições meteorológicas severas na área de interesse prevista no Anexo A.

3.3 O SWAP será ativado pelas FMC, em coordenação com o CGNA, a partir do momento que seja confirmada a ocorrência do tempo severo, por meio da observação de desvios nos setores de controle afetados.

3.4 Nesse momento, o CGNA emitirá a mensagem de ATIVAÇÃO SWAP, contendo informações que auxiliem os operadores aéreos no rerroteamento de seus voos, incluindo o(s) pacote(s) de rotas que será(ão) utilizado(s).

3.5 A modificação do FPL das aeronaves afetadas pelo rerroteamento SWAP será realizada pelos órgãos ATC envolvidos.

3.6 O CGNA orientará os operadores aéreos a utilizarem as rotas SWAP adequadas nos FPL dos voos afetados, quando o período de ativação do SWAP se prolongar em função da manutenção das condições meteorológicas severas ao ponto de ser necessário que os planos de voo sejam preenchidos ou modificados de acordo com o rerroteamento SWAP.

3.7 Os operadores aéreos deverão informar ao CGNA, via DCC, eventuais dificuldades no cumprimento das rotas SWAP, principalmente no que diz respeito às aeronaves que já estejam em voo e que terão que prosseguir para o aeródromo de alternativa e/ou possam ter a tripulação regulamentada.

3.8 As rotas SWAP disponíveis no espaço aéreo brasileiro estão publicadas no Portal AISWEB (<https://www.aisweb.aer.mil.br>), *link* ESPAÇO AÉREO, *PLAYBOOK* DE ROTAS.

3.9 O SWAP será desativado pelas FMC o mais breve possível, em coordenação com o CGNA e Centros Meteorológicos pertinentes, por meio da utilização de um voo de teste a fim de confirmar que as condições meteorológicas de tempo severo não estão afetando mais uma determinada rota ou espaço aéreo.

3.10 Nesse momento, o CGNA emitirá a mensagem de DESATIVAÇÃO SWAP, contendo informações que auxiliem os operadores aéreos no planejamento de seus voos.

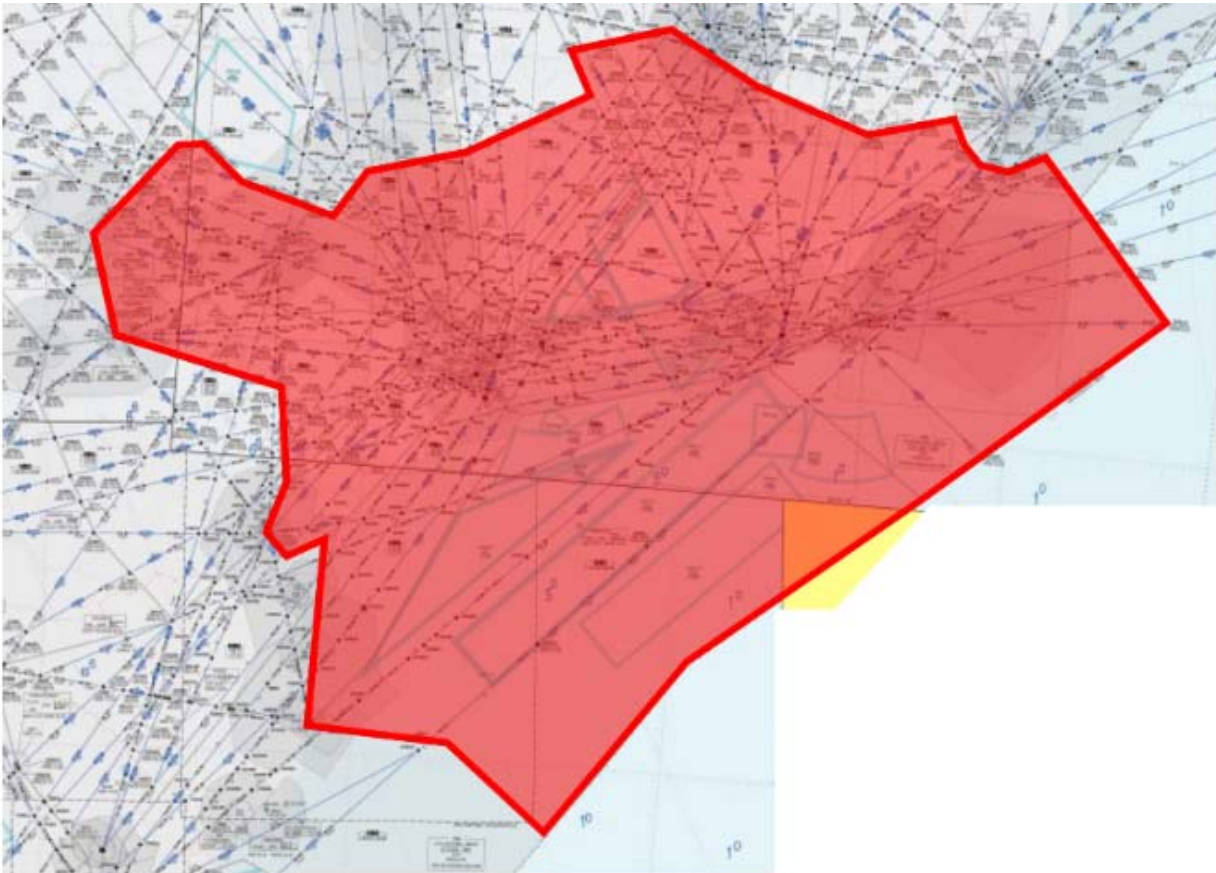
4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os critérios e procedimentos estabelecidos nesta AIC não dispensam os pilotos e órgãos envolvidos do cumprimento das demais disposições constantes nas legislações em vigor.

4.2 Esta AIC entra em vigor em 15 DEZ 2019.

4.3 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Chefe do Subdepartamento de Operações do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

ANEXO A

ÁREA DE INTERESSE PARA PREVISÃO DE TEMPO SEVERO**Detalhamento:**

TMA-SP e setores adjacentes da FIR Brasília (setores 1, 2, 3 e 16), FIR Curitiba (setores 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11), TMA-RJ e TMA-YS.